



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5958/2022

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA
INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O
ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo e Dorozel Quines Junior, para efetuar inspeção médica na servidora: **ANDREA NONNEMACHER FAGUNDES**, matrícula nº 928, RG 1041520618, cargo estatutário de Professora de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a fim de avaliar o estado de saúde da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.